



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

INDICAÇÃO nº 021/2026

O vereador **Florival José de Souza Neto**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos dos artigos 109, 11 O, inciso x, e seguintes do Regimento Interno do Legislativo, envia indicação ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, indicando a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) espaçados a cada 300 metros no trecho asfaltado que corta a comunidade de Várzea Comprida, neste município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a um pedido dos moradores da comunidade rural de Várzea Comprida, motivado pelo evidente risco à segurança pública decorrente o asfalto novo que aumentou a velocidade dos veículos que trafegam pela localidade.

O intervalo sugerido de 300 metros garante o controle contínuo da velocidade sem prejudicar o fluxo normal do trânsito local. A poeira diminuída pelo asfalto deu lugar a insegurança dos moradores. A intervenção imediata devolverá o sossego à população.

Na certeza do presente pedido ser atendido, solicito juntos aos colegas dessa Casa Legislativa a aprovação do presente requerimento e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal.

Tabocas do Brejo Velho/BA, em 03 de junho de 2026.

Florival José de Souza Neto

Vereador